



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 576/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 091/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 291/2023** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Requer saber como e feito a cobrança da taxa de Esgotos, pela empresa Corsan e Empresa Metrosul?**
- 2- Requer saber porque é cobrado a taxa de tratamento do Esgoto, sendo que no Bairro Jardim dos Lagos, não existe este serviço devido ao sistema de esgoto isolado?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 291/2023, informamos que foi mantido contado com a Diretoria da AGESAN. Esta esclareceu que a taxa de esgoto é cobrada se houver a coleta ou coleta e tratamento do esgoto. Também é cobrado nos casos em que foi realizada a rede e o munícipe nega-se a conectar-se na rede. De qualquer forma, por se tratar de área muito abrangente, a orientação recebida é que os interessados façam denúncia através da ouvidoria da AGESAN para que se possam adotar providências individualizadas, inclusive, contra a Concessionária em caso de cobrança irregular ou ilegal.

telefone da ouvidoria: 51-25007235 ou

Telefone: 0800.222.4022

email: ouvidoria@agesan-rs.com.br

Ficamos à disposição para auxiliar nas demandas, inclusive, se entenderes pertinente a realização de audiência pública.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.05.31 16:54:44
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 291/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022883 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3B13BA06251D2BCE8CC7D7431ADDB49

